

REGULAMENTO

Edital do I Prêmio Curta Geração Empreendedora UESC

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ por meio da Pró-Reitoria de Extensão e do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, divulga o regulamento do **I Prêmio Curta Geração Empreendedora UESC** – Edição 2014.

1. Da finalidade:

O prêmio tem por objetivo incentivar novos talentos e estimular o desenvolvimento da educação empreendedora através da produção e divulgação de audiovisuais de cunho cultural e educativos que apresentem histórias de vida e trabalho de empreendedores e/ou empreendimentos coletivos atuantes na região.

É uma premiação voltada para os estudantes do ensino médio, técnico, superior e empreendedores que atuam na região Sul da Bahia.

2. Da habilidade à participação:

Alunos do ensino médio, técnico ou superior e empreendedores. Deverão estudar e/ou atuar no Estado da Bahia.

Cada indivíduo ou equipe poderá inscrever apenas 1 (um) vídeo para o prêmio.

3. Das inscrições:

3.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 06 de outubro à 06 de novembro de 2014.

3.2 Para se inscrever os indivíduos ou equipes devem primeiramente postar o vídeo gravado no site www.youtube.com.br, posteriormente devem preencher o formulário de inscrição (anexo I) através do e-mail empreendedorismouesc@hotmail.com (não esquecer de incluir no formulário de inscrição o link do vídeo postado no youtube).

3.2.1 A inscrição deverá ser feita única e exclusivamente através do envio da ficha de inscrição (anexo I) para o e-mail empreendedorismouesc@hotmail.com.

3.2.2 Formulários preenchidos, cujo vídeo não esteja postado no site www.youtube.com.br serão desconsiderados.

3.2.3 A responsabilidade pelo upload correto do vídeo no site www.youtube.com.br é de cada participante.

3.2.4 O arquivo postado no youtube deve ser identificado com o nome do vídeo e subtítulo geraçãoempreendedora – Exemplo: JoãoGomesgeracaoempreendedora.

3.2.5 Vídeos postados no site www.youtube.com.br com data posterior ou modificados após o preenchimento do formulário online serão desconsiderados e a inscrição automaticamente cancelada.

3.3 Os dados do formulário online são de preenchimento obrigatório, a saber: nome do(s) participante(s), estado, cidade, dados da equipe ou indivíduo, nome do vídeo (que deve ser o mesmo nome divulgado no Youtube) e link do vídeo postado no Youtube. O não preenchimento de qualquer campo impedirá a conclusão da inscrição.

3.3.1 O preenchimento do formulário com dados incorretos desclassificará o indivíduo ou equipe.

3.3.2 Sugere-se para os vídeos que utilizem, no processo de edição, trilhas sonoras/músicas, que a equipe privilegie a utilização de músicas de domínio público, salvaguardando os devidos direitos autorais no que concerne a execução das mesmas.

3.4 Os vídeos deverão ter 2 à 5 minutos de duração, sem contar os créditos. Deverão apresentar as trajetórias e os resultados dos empreendedores e/ou empreendimentos individuais e /ou coletivos que nasceram no Estado da Bahia com características inovadoras e fomentadoras do desenvolvimento econômico, tecnológico, organizacional, político e socioambiental. Poderão ser apresentados casos de empreendedores informais, microempreendedores, empreendedores de médio ou grande porte, empreendimentos coletivos (cooperativas e associações), empreendedores cívicos e/ou empreendedores sociais e/ou culturais.

4. Do julgamento:

4.1. Da Comissão Técnica – Júri Técnico:

4.1.1 A UESC/PROEX/DCAC; nomeará uma Comissão Técnica que fará a seleção dos 3 (três) filmes finalistas.

4.1.2 A decisão da Comissão Técnica é soberana, considerará a experiência e o conhecimento teórico e aplicado do júri na temática do prêmio, não cabendo qualquer recurso contra o que for decidido.

4.1.3 Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Técnica e organizadores do concurso.

4.2 Júri da Internet:

4.2.1 Através do júri popular via redes sociais (Facebook) todos os vídeos postados para o I Prêmio Curta Geração Empreendedora UESC serão avaliados e receberão votos até o dia 11 de novembro de 2014.

4.2.2 Os 3 (três) vídeos mais votados nessa categoria serão os finalistas e serão reavaliados pelo júri da internet entre os dias 12 à 18 de novembro de 2014.

4.2.3 O resultado final do júri da internet será divulgado na cerimônia de premiação no dia 19 de novembro de 2014.

5. Premiação:

O prêmio Curta Geração Empreendedora terá seis finalistas entre esses, dois serão vencedores: **um escolhido pelo Júri Popular – votação via internet e outro pela Comissão Técnica Julgadora Final.**

Os indivíduos ou equipes vencedoras receberão certificado de premiação, menção honrosa da Universidade Estadual de Santa Cruz e um prêmio simbólico a ser definido pelos doadores patrocinadores.

Os curtas vencedores farão parte do acervo de vídeos para utilização como material didático nas disciplinas de gestão e empreendedorismo.

Os vencedores serão anunciados na Cerimônia de Premiação que ocorrerá no dia 19 de novembro de 2014 na Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus/Bahia.

6. Datas importantes:

06/10 – abertura das inscrições

06/11 – encerramento das inscrições

19/11 – cerimônia de premiação

7. Material de apoio para a produção de vídeos

MEC. Dicas para produção de vídeos. Disponível em: http://curtahistorias.mec.gov.br/images/pdf/dicas_producao_videos.pdf. Acesso em 03 de outubro de 2014.

MEC. Como postar um vídeo no youtube. Disponível em: <http://curtahistorias.mec.gov.br/images/img/tutorial.jpg>. Acesso em 03 de outubro de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PRÊMIO:

Professora Katianny Estival – DCAC UESC

Professora Solange Corrêa – DCAC UESC
Professora Josepha Sônia Fonseca – DCAC UESC
Mestrando Icaro Celio – UESC